TERMO ADITIVO nº 029/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025, CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO GEO-RIO** E A **GRAVISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, NA FORMA ABAIXO:

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de 2025, no Campo de São Cristóvão, 268 – 3º andar – São Cristóvão – Rio de Janeiro - RJ, o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da **Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO**, a seguir denominado CONTRATANTE, representado por seu Presidente, Anderson de Andrade Marins, doravante designada simplesmente GEO-RIO, e a empresa **Gravisa Construções e Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.286.183/0001-56, estabelecida na Estrada União e Indústria, nº 12.235 - Grupo 104 - Bairro Itaipava - Cidade de Petrópolis – RJ, CEP: 25.730-770, neste ato representada por seu procurador Giovane Amaral Caldeira, CPF nº 630.364.016-87, a seguir denominada **CONTRATADA,** têm justo e acordado o presente Termo Aditivo de Rerratificação do Contrato nº 006/2025, constante do processo administrativo nº **GEO-PRO-2025/00131**, conforme despacho autorizativo do Sr. Presidente, datado de 11/07/2025, às fls.835, publicado no Diário Oficial Rio nº 78 em 14/07/2025, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – De acordo com o solicitado às fls. 833 e autorizado pelo Presidente da Fundação às fls.835, acordam as partes em rerratificar a Cláusula Terceira do Contrato nº 006/2025 para retificar o valor da obra de 5.237.827,27 (cinco milhões, duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte sete centavos) para R$ 5.237.826,98 (cinco milhões e duzentos e trinta e sete mil e oitocentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos), tendo em vista a aplicação do Fator K, conforme fls. 833.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Retifica-se também o orçamento do Projeto Básico, conforme fls. 831/832.

CLÁUSULA SEGUNDA– Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 006/2025, as quais, juntamente com as condições ora modificadas passam a fazer parte integrante do presente Termo para todos efeitos de direito.

GEOCAP202500438

Autenticado com senha por ORLANDO DE AGUIAR GUEDES JUNIOR - ADVOGADO / 15173 - 17/07/2025 às 14:53:10.
Documento Nº: 11200141-1261 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=11200141-1261

SIGA

CLÁUSULA TERCEIRA– A publicação deste Termo correrá por conta da CONTRATANTE, que se obriga a providenciá-la, dentro do prazo de 20 (vinte) dias de sua assinatura, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro – D.O.RIO.

CLÁUSULA QUARTA – Serão remetidas cópias autênticas do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua publicação.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Anderson de Andrade Marins
Presidente da GEO-RIO

Giovane Amaral Caldeira
Procurador

Testemunhas

Gabriela Lessa Teixeira
Assistente I da Assessoria
Jurídica da GEO-RIO

José Henrique Teixeira Poubel
Assessor de Planejamento e
Orçamento da GEO-RIO

GEOCAP202500438

Autenticado com senha por ORLANDO DE AGUIAR GUEDES JUNIOR - ADVOGADO / 15173 - 17/07/2025 às 14:53:10.
Documento Nº: 11200141-1261 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=11200141-1261

SIGA